Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 908/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei nº 1.616 de 30 de março de 1985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

CONSIDERANDO a política salarial adotada pelo Governo Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º Os Cargos de Chefias e Direções Setoriais do Município estão a partir de 1º de abril de 1.985,enquadrados e classificados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei nº 1.616 de 30 de março de 1985,classificados segundo a nominata abaixo

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Darso Kuentzer	Chefe Serv.U.	II-C-12	784.400
Eliceu Rasch	Contador	II-C-26	1.481.600
Helga Maria Endrigo	Chefe S.Pes.	II-C-10	697.800
Celio Luis Linhares	Fiscal Faz.	II-C-10	697.800

Art. 2º A vigência deste Decreto conta a partir de 1º de abril de 1.985,revogandos-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,09 de abril de 1985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal